

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de injeção eletrônica de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes à frota municipal, compreendendo diagnóstico eletrônico, identificação e correção de falhas, reparos, regulagens, programação de módulos, substituição de peças e componentes, testes de funcionamento e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos veículos e equipamentos, com fornecimento de peças, materiais e mão de obras.

**DECLARO**, na condição de Secretária de finanças, que existe disponibilidade financeira para a pretendida despesa, conforme demonstrado abaixo, em consonância com a lei orçamentária municipal.

**DECLARO**, na condição de Contador, para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Detº
10.41.04.122.0005.2.005	3.3.90.39 3.3.90.30	GABINETE DO PREFEITO
10.42.04.122.0005.2.009	3.3.90.39 3.3.90.30	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
10.47.15.122.0005.2.0202	3.3.90.39 3.3.90.30	SEC.MUN. INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
10.43.20.122.0016.2.0272		MANUTENÇÃO SETOR AGRICULTURA
10.50.26.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO SETOR TRANSPORTES
15.25.12.122.0003.2.035	3.3.90.39 3.3.90.30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.48.13.392.0005.2.052	3.3.90.39 3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

10.51.14.422.0005.2.156	. 3.3.90.39 3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE
10.49.14.245.0020.2.149	3.3.90.39 3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
10.50.26.122.0005.2.033	3.3.90.39 3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LIMPEZA PÚBLICA
10.26.14.243.0023.2.064 10.26.14.243.0319.2.124 10.26.14.243.0319.2.125	3.3.90.39 3.3.90.30	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
13.10.10.122.0002.2.071	3.3.90.39 3.3.90.30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.12.08.122.0004.2.091	3.3.90.39 3.3.90.30	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Tocantinópolis 22 de maio de 2026

<p>FRANCISCO ANILTON FEITOSA DA COSTA:59044411187 Assinado de forma digital por FRANCISCO ANILTON FEITOSA DA COSTA:59044411187 Francisco Anilton Feitosa da Costa Contador</p>	 <b>Roney Brito Barroso</b> CRC: 3189-TO Contador
 <b>Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel</b> Secretária Municipal de Gabinete e Finanças	